

EDITAL Nº 002/2019 - COREME

O Prof. Dr. Cesar Orlando Peralta Bandeira, Coordenador Geral da Comissão de Residência Médica, do Departamento de Medicina da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando Edital nº 027/2018-COREME, que Regulamento o Concurso de Residência Médica - Início 2019.
- Considerando Edital nº 051/2018-COREME do RESULTADO FINAL DOS APROVADOS no Concurso de Residência Médica - INÍCIO 2019.
- Considerando que Kássia Fernanda Cordova (2ª classificada de Anestesiologia), Laís Smaniotto Compagnoni (2ª classificada de Clínica Médica), Lorena Machado Dalalio (4ª classificada de Clínica Médica), Karina Amélia Morikawa (1ª classificada de Pediatria), Larissa Lima Henriques (4ª classificada de Pediatria), Oona Tomie Daronch (1ª classificada de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica) e Eduardo de Souza Tolentino (3º classificado de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica), não compareceram para efetivarem a matrícula nos dias 4 e 5 de fevereiro de 2019 (até as 17 horas), conforme Editais nºs. 027/2018-COREME e 051/2018 -COREME;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Ficam convocados em SEGUNDA CHAMADA **Guilherme Bannach de Rezende** (1º suplente de Anestesiologia), **Jaqueline Forestieri Bolonhez** (1ª suplente de Clínica Médica), **Larissa Olimpio de Lima Duarte** (2ª suplente de Clínica Médica), **Thais Tamborlim Zane** (1ª suplente de Pediatria), **João Ricardo Azevedo Silva** (2º suplente de Pediatria), **Pedro Cavalari Junior** (1º suplente de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica) e **Anderson Phelipe Dias Sabry Azar** (2º suplente de Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica), para efetuarem a matrícula no **dia 08/02/2019 (sexta-feira)**, das 08 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Secretaria do Departamento de Medicina, Av. Mandacaru, nº 1.590 - Maringá - PR, devendo apresentar a seguinte documentação:

- a) 03 (três) cópias autenticadas do diploma do curso de graduação. Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula terá o caráter precário e provisório até a apresentação do respectivo diploma.
- b) 03 (três) cópias autenticadas do diploma do curso de graduação, quando expedidos no exterior, que somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil, conforme Resolução do Conselho Federal de Medicina, CFM nº 1.669/2003.
- c) 03 (três) cópias autenticadas do Histórico Escolar da graduação.
- d) 03 (três) cópias autenticadas, legíveis, da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor e comprovante de votação, da Cédula de Identidade do Médico expedida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) - Paraná ou comprovante de inscrição no CRM, da Carteira de Reservista, da Certidão de nascimento ou casamento e carteira de vacinação.
- e) 03 (três) cópias de comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASEP/NIT.
- f) 03 (três) cópias do comprovante de endereço contendo o CEP.
- g) 03 (três) cópias de documento contendo o número de conta corrente (*operação 037*) na Caixa Econômica Federal.
- h) 03 (três) fotos 3 x 4.
- i) 03 (três) cópias do Certificado de Conclusão de participação no PROVAB em 2016, para os contemplados deste Edital.

§1º. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda da vaga.

§2º. A não apresentação da documentação exigida implicará na perda da vaga.

Art. 2º O candidato que efetuar sua inscrição em Programa de Residência Médica, com exigência de pré-requisito, além dos documentos descritos anteriormente, deverá apresentar o comprovante de conclusão do pré-requisito exigido ou documento que declare sua condição de concluir o pré-requisito até o dia de início do curso pretendido. Este documento deverá conter obrigatoriamente o dia, mês e ano do início e término da Residência, assim como a data e o número do parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o programa.

Art.3º O candidato deverá fazer o cadastramento no site <http://www.npd.uem.br/sgipos>, imprimir e entregar o formulário na Secretaria da COREME juntamente com todos os documentos solicitados. No site www.coreme.uem.br está disponível o link com o *tutorial para alunos* de como preencher passo a passo o cadastramento/matrícula.



Universidade Estadual de Maringá



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

/...

Art. 4º Na hipótese do restarem vagas nas varias especialidades, será publicado na Secretaria e no endereço eletrônico www.coreme.uem.br, após as 18 horas do dia 08/02/2019, o Edital de Terceira Chamada com a confirmação das vagas não preenchidas e a lista dos novos convocados para efetivação da matricula que será realizada no dia 11/02/2019.

Maringá, 05 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Cesar Orlando Peralta Bandeira
Coordenador Geral da COREME/UEM